PROJETO DE LEI Nº 011/2013

Denomina Logradouro Público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1- Fica denominado de: TRAVESSA MARTINIANO BARBOSA DA SILVA (MARTIN DE IDELFONSO), a Travessa entre o Conjunto residencial Francisco Chagas dos Santos e o Palácio de Esportes Manoel José Fernandes (Bilezão) localizado no Bairro Petrópolis.

Art.2- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acari, Vereador Antônio Ferreira da Costa. Em 27 de maio de 2013.

ZUIL RIBEIRO DA SILVA
Vereador

JUSTIFICATIVA

MARTINIANO BARBOSA DA SILVA (MARTIN), como era mais conhecido, era um cidadão respeitado pelo seu trabalho na construção civil, lutou e conseguiu criar sua família com dignidade, deixando em cada um deles o ofício do trabalho, do respeito a seu semelhante, mas também em sua trajetória de vida tinha uma vontade imensa de ver Acari forte, com oportunidades para todos, pois era um apaixonado nato por nossa terra.

Acari-RN, 27 de maio de 2013.

ZUIL RIBEIRO DA SILVA
Vereador